



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO METODISTA

PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
(RMA)

Competência: março de 2022

Apresentado em julho de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Cronograma Processual
 2. Acompanhamento Processual
 3. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial
 4. Resultado operacional
 5. Endividamento tributário
 6. Informações relevantes
 7. Prestação de contas
 8. Colaboradores
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
 1. Histórico e Razões da Crise
 2. Grupo Econômico
 3. Informações Operacionais Atuais
 4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Fluxo de Caixa
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Processo nº 5035686-71.2021.8.21.0001

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista, referente ao período de **setembro de 2021**. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de março de 2022** foram recebidas, com atraso, em 10/06/2022. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 14/06/2022 foram respondidos em 23/06/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO



CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|--|-------------------------------------|------------|---|-----------------|
| 09/04/2021 | Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente | | 17/08/2022 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i> | Art. 56, § 1º |
| 14/04/2021 | Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente | | | | |
| 29/04/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 17/05/2022 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36, § 1º |
| 10/05/2021 | Deferimento do Processamento da Recuperação. | Art. 52 | 10/08/2022 | 1ª Convocação da AGC | Art. 37 § 2º |
| 07/06/2021 | Publicação do deferimento do Processamento no D.O. | Art. 52, §1º | 24/08/2022 | 2ª Convocação da AGC | Art. 37 § 2º |
| 20/07/2021 | Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor. | Art. 7, § 1º | 15/09/2022 | Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*180 dias contados do deferimento da tutela cautelar antecedente, prorrogados por igual período pela decisão do evento 1798. Prazo devolvido integralmente no evento 2839, iniciando a contagem do dia 20/03/2022</i> | Art. 6º, I e II |
| 09/07/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i> | Art. 53 | | | |
| 04/08/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores) | Art. 7º, § 1º | | Homologação do PRJ | |
| 28/10/2021 | Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ | Art. 7º, § 2º | | Trânsito em julgado da homologação do PRJ | |
| 28/10/2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § Único | | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | Art. 61 |
| 08/11/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores) | Art. 8º | | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual. | |
| 08/04/2022 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i> | Art. 53, § único e art. 55, § único | | Eventos ocorridos | |
| | | | | Próximos eventos | |



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09/04/2021, tendo sido deferida em 14/04/2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29/04/2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10/05/2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Plano modificativo ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195) e 08.06.2022 (evento 3599).



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O **edital de credores do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005**, foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021. O **edital de credores do art. 7º, §2º, da LREF** foi apresentado pela Administração Judicial e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais (encerrado em 08.11.2021) e 30 dias para objeções ao PRJ (encerrado em 29.11.2021).
- O plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições.
- Em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, **a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada**. As Devedoras interpuseram recurso especial, **obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021**, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e ratificados os efeitos suspensivos.
- No evento 1798, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.
- Em 28.10.2021 foi publicado edital de leilão pelo procedimento Stalking Horse, referente aos imóveis de matrículas 83.904/82.858, cuja autorização pelo Juízo se deu no evento 1833. A hasta pública foi realizada em 03.11.2021, ocasião na qual houve arrematação dos bens pelo Stalking Horse pelo valor total de R\$ 16.500.000,00.
- Também no evento 1833, o Juízo autorizou o cumprimento de contrato firmado pelas Devedoras junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda. relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095, no valor de R\$ 2.122.879,50.
- **SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**
 - Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, suspendendo o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.
 - Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo atendeu apontamentos feitos pela CONTEE em embargos de declaração (evento 2354) e suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.
- RETOMADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
- Procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressaltando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras.
- Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).
- ✓ ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:
- Em relação ao leilão realizado em 03.11.2021, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5226005-48.2021.8.21.7000, requerendo a revogação da decisão que autorizou a venda dos ativos. O recurso foi recebido no efeito suspensivo, de modo que, até o momento, não houve a homologação da hasta pública – tendo sido autorizado o depósito judicial das parcelas. As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão liminar nos autos recursais, o que foi indeferido pela Desembargadora Relatora. Após manifestação do Banco Bradesco S/A, o recurso foi julgado desprovido na data de 25.05.2022, revertendo, portanto, o efeito suspensivo anteriormente concedido, com o que foi possibilitada a alienação dos bens.
- O imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 teve escrituração do contrato de compra e venda autorizado pelo Juízo (evento 3041), uma vez que celebrado em momento anterior à recuperação judicial e pendia apenas a autorização para cumprimento do contrato.
- Quanto à desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549 pelo Município de Itapeva/SP, é possível a discussão tão somente a respeito da indenização a ser paga. O Juízo autorizou fosse homologado o acordo firmado entre as Recuperandas e o Município de Itapeva/SP nos autos do processo nº 1006142-37.2021.8.26.0270 (evento 2975), e o valor foi transferido para o processo de recuperação judicial.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

✓ PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD:

- Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20/03/2022, de modo que o prazo se encerrará em 15/09/2022.
- No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento.

✓ CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Na decisão saneadora do evento 3041, o Juízo determinou a indicação de datas de AGC pela Administração Judicial, deixando-as homologadas de antemão, autorizando a publicação do edital após indicação das datas e encaminhamento de minuta pela signatária. Sendo assim, a assembleia geral de credores foi convocada para os dias 10.08.2022 e 24.08.2022, em 1ª a 2ª convocações, respectivamente, ambas a serem realizadas às 14h na plataforma virtual própria da Administração Judicial.

✓ CONTAGEM DE PRAZOS – IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS E OBJEÇÕES AO PRJ

- O prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021.
- Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Decisões objeto dos recursos:

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).
- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial nº 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Nº | TIPO DE RECURSO | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|-----------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|--|---|--|
| 1 | Agravo de instrumento | 5059244-27.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 47 | Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156). | Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374). Aguarda-se processamento. |
| 2 | Agravo de instrumento | 5064945-66.2021.8.21.7000 | Rodrigo Moretto | Evento 47 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354). Aguarda-se processamento. |
| 3 | Agravo de instrumento | 5067153-23.2021.8.21.7000 | Sindicatos profissionais | Evento 47 | Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54). | Recurso julgado parcialmente prejudicado , com desprovemento da parte restante. | Transitado em julgado em 13/10/2021. |
| 4 | Agravo de instrumento | 5067227-77.2021.8.21.7000 | Banco do Brasil S/A | Evento 47 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272). | Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377). Aguarda-se processamento. |
| 5 | Agravo de instrumento | 5068442-88.2021.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Eventos 47, 84 e 114 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44). | Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Aguarda-se processamento. |



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Nº | TIPO DE RECURSO | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|-----------------------|---------------------------|--|------------|---|---|--|
| 6 | Agravo de instrumento | 5069222-28.2021.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 217 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi susgado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressaltando apenas as travas bancárias.</i> | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). Aguarda decisão. |
| 7 | Agravo de instrumento | 5069729-86.2021.8.21.7000 | Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia | Evento 114 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298). Aguarda-se processamento. |
| 8 | Agravo de instrumento | 5073474-74.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 114 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373). Aguarda-se processamento. |
| 9 | Agravo de instrumento | 5077849-21.2021.8.21.7000 | Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia | Evento 217 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299). Aguarda-se processamento. |
| 10 | Agravo de instrumento | 5080509-85.2021.8.21.7000 | Banco do Brasil S/A | Evento 217 | Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376). Aguarda-se processamento. |



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Nº | TIPO DE RECURSO | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|-----------------------|---------------------------|---|-------------------|---|---|--|
| 11 | Agravo de instrumento | 5095823-71.2021.8.21.7000 | Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira | Evento 217 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676). Aguarda-se processamento. |
| 12 | Agravo de instrumento | 5120953-63.2021.8.21.7000 | AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda. | Eventos 893 e 643 | Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38). | Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39). | Transitado em julgado em 01/02/2022. |
| 13 | Agravo de instrumento | 5124298-37.2021.8.21.7000 | Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira | Evento 1032 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40). | Recurso desprovido , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS. | Transitado em julgado em 16/02/2022. |
| 14 | Agravo de instrumento | 5160613-64.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 1216 | Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62). | Recurso desprovido , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau. | Embargos de declaração pelo agravante e pela CONTEE desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Aguarda-se transcurso dos prazos das intimações. |
| 15 | Agravo de instrumento | 5196107-87.2021.8.21.7000 | Grupo Metodista | Evento 1528 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravadas contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60). | Agravo interno julgado prejudicado , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. Agravo de instrumento desprovido , mantendo a decisão de devolução dos bens. | Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768). Aguarda-se transcurso dos prazos das intimações. |
| 16 | Agravo de instrumento | 5196612-78.2021.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Evento 1556 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67). | Recurso julgado prejudicado quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e desprovido quanto à retificação da nota conjunta. | Transitado em julgado em 27/05/2022. |



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Nº | TIPO DE RECURSO | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|-----------------------|---------------------------|---|---------------------|--|---|---|
| 17 | Agravo de instrumento | 5210237-82.2021.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 1556 | Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27). | Recurso julgado prejudicado , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ. | Transitado em julgado em 27/05/2022. |
| 18 | Agravo de instrumento | 5226005-48.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Eventos 1798 e 1833 | Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), sustando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57). | Recurso desprovido , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas. | Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413) e contrarrazões das agravadas (evento 414) quanto ao ED. Aguarda-se parecer do MP e intimações quanto ao recurso especial. |
| 19 | Agravo de instrumento | 5087984-58.2022.8.21.7000 | Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira | Evento 2839 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32). | Pendente | Ofertado prazo à agravante para manifestar sobre preliminar contrarrecursal, decorrido <i>in albis</i> (eventos 34 e 36). Aguarda parecer do MP e conclusão para julgamento. |
| 20 | Agravo de instrumento | 5090566-31.2022.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Eventos 2839 e 3041 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39). | Pendente | Aguarda parecer do MP e posterior conclusão para julgamento, após manifestação das agravantes sobre as preliminares contrarrecursais (evento 49). |
| 21 | Agravo de instrumento | 5096825-42.2022.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 3041 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57). | Pendente | Pautado para sessão de julgamento no dia 27.07.2022 . Agravadas postularam retirada de pauta, pendente de análise (evento 61). |
| 22 | Agravo de instrumento | 5108426-45.2022.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Evento 3249 | Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34) e contrarrazões pelas devedoras (evento 35). | Pendente | Aguarda parecer do MP. |



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

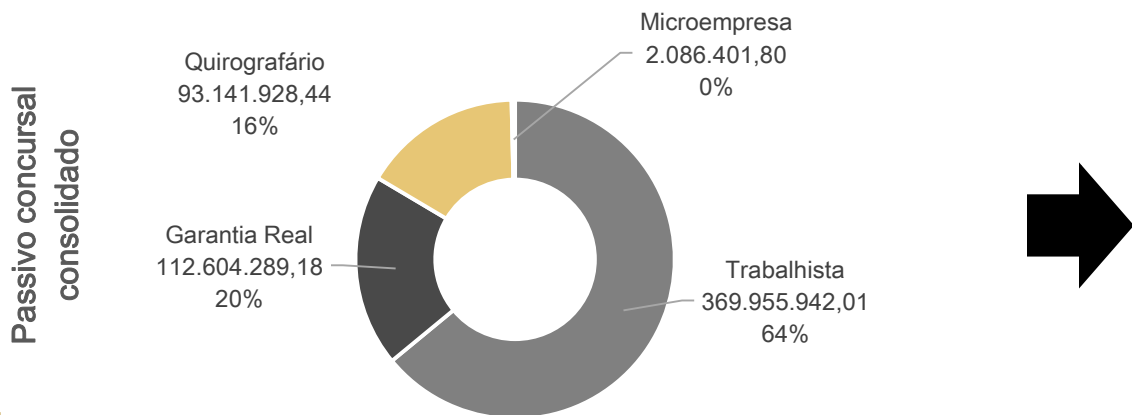
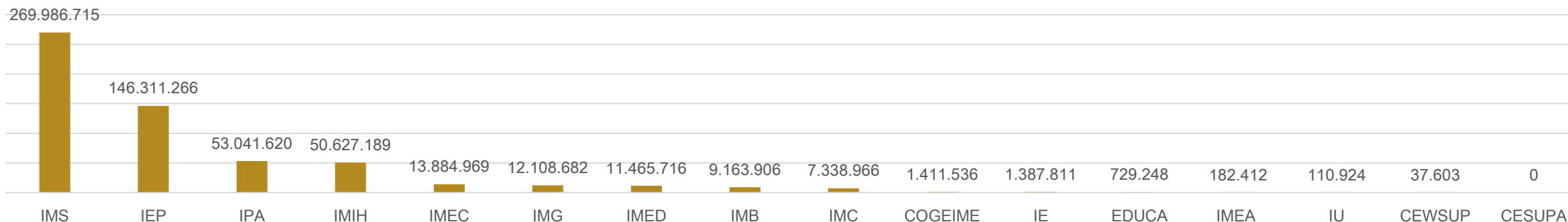
| Nº | TIPO DE RECURSO | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|-----------------------|---------------------------|---------------------|-------------|---|------------|------------------------|
| 23 | Agravo de instrumento | 5110869-66.2022.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 3229 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 48). Oposto ED pela agravante (evento 29). Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 52, e manifestação pela AJ no mesmo evento 29. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48). | Pendente | Aguarda parecer do MP. |



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal da Recuperanda apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 577.788.561,43**, divididos entre 10.851 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

| Classe | Credor | Valor |
|------------|----------------------------|-------------------|
| Classe I | Sindicato dos Professores | R\$ 22.131.035,29 |
| Classe II | Banco Santander Brasil S.A | R\$ 62.057.284,56 |
| Classe III | Banco do Brasil | R\$ 26.452.685,00 |
| Classe IV | Vale Periciais Ltda ME | R\$ 281.325,00 |



RESUMO

Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber, que somam 50% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderada tal rubrica, o saldo mais relevante se refere ao imobilizado.

- Ativo
- R\$1,3 bi

Resultados

Em março/2022, o faturamento das Recuperandas somou R\$19,1 milhões, insuficiente para encobrir os custos e despesas da operação e gerando, assim, um prejuízo de R\$8 milhões.

Salienta-se que o Grupo Metodista possui 15.297 alunos matriculados, evidenciando uma queda de 19% em comparação a seis meses atrás.

Maiores informações na página 27.

- Prejuízo acumulado R\$35,6 mi

- Passivo extraconcursal R\$1,2 bi

Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$686 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$267 milhões. As demais obrigações extraconcursais são de natureza tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento, entre outros.

Caixa

O caixa do Grupo, evidenciou crescimento de 12% em março, em razão, especialmente, do maior volume de recebimentos das receitas de ensino e da retração dos desembolsos com pessoal.

- Saldo de caixa R\$2 mi

Ao final do período a Companhia possuía R\$2 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas na página 24.





RESUMO

Informações relevantes

No dia 12/04/2022, a Administração Judicial se reuniu com as Recuperandas virtualmente, a fim de atualizar o andamento da operação. **Nesta oportunidade, a Rede Metodista informou que com a suspensão da RJ, ocorreram diversos bloqueios nas contas, resultando no atraso do 13º salário, 1/3 de férias e do abono de CCT, sendo que estes serão pagos após o recebimento dos valores depositados judicialmente.**

Relatam que encerraram a operação de dois colégios, um em São Bernardo do Campo e outro em Ribeirão Preto, ambos no Estado de São Paulo, uma vez que a maioria dos alunos das unidades era bolsista, gerando prejuízos sucessivos. *Ressalta-se que com a permissão da alienação dos imóveis de matrículas nº 82.858/83.904, 82.093/82.094/82.095 e da desapropriação do imóvel matrícula nº 2.549, foram disponibilizados recursos às Recuperandas para fomento do caixa e satisfação de obrigações correntes em pendência.*

Quanto à inadimplência dos alunos, alegam que a Companhia tem realizado campanhas de desconto ou plano de pagamento diferenciados para receber as mensalidades em aberto. Além disso, estão trabalhando com uma empresa para captação de novos alunos e cobrança dos valores em aberto (depois de 90 dias de atraso). Destaca-se que após a efetivação da matrícula do aluno não é possível barrá-lo das aulas em caso de inadimplência, de modo que é possível a continuidade do estudo durante o semestre inteiro sem o devido pagamento – tendo a sua matrícula barrada apenas no início do próximo semestre.



RESUMO

Prestação de contas

Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos valores depositados judicialmente no processo de Recuperação Judicial, que foram liberados às Recuperandas para adimplemento das obrigações correntes inadimplidas. As quantias se referem, basicamente, ao ativo auferido com a alienação do imóvel de matrículas nº 82.858/83.904 e com a desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549, além de depósitos existentes em ações diversas, como reclamatórias trabalhistas, execuções extrajudiciais, que foram remetidas ao Juízo Universal.

Os valores relativos à alienação do imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 foram recentemente recebidos pela empresa e serão objeto de oportuna prestação de contas.

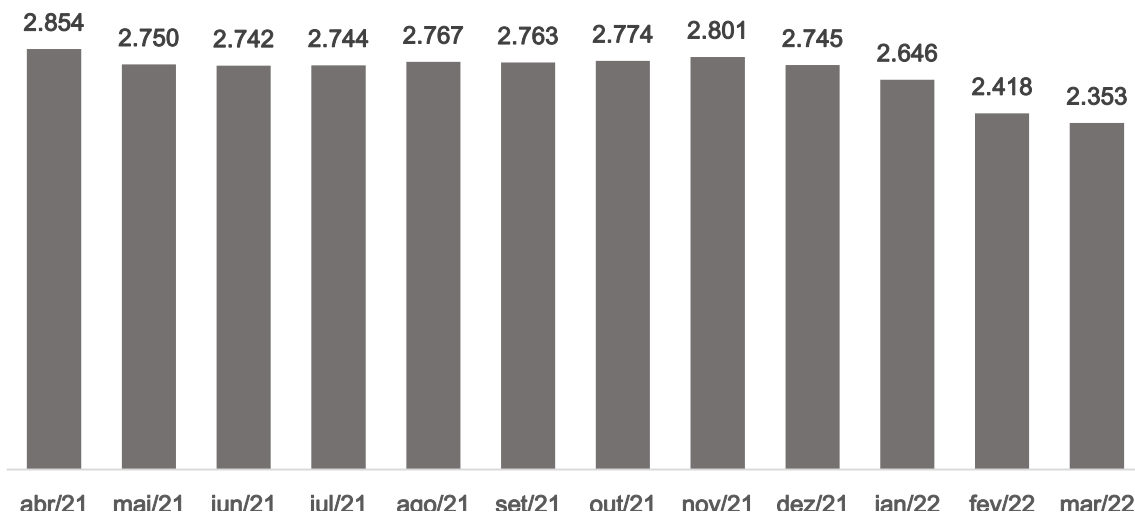
SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Data | Tipo | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas |
|--------------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| mai/22 | Depósitos judiciais | 16.749.181,98 | 16.749.181,98 |
| mai/22 | Folha de pagamento - 1/3 férias - 2021 | -1.435.812,87 | 15.313.369,11 |
| mai/22 | Folha de pagamento - 1/3 férias - maio/2022 | -2.377,81 | 15.310.991,30 |
| mai/22 | Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 1º parcela | -3.154.304,39 | 12.156.686,91 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Abono especial - 2021 | -397.210,05 | 11.759.476,86 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - fevereiro/2022 | -21.086,04 | 11.738.390,82 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - março/2022 | -137.961,07 | 11.600.429,75 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - abril/2022 | -341.515,03 | 11.258.914,72 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - maio/2022 | -185.845,57 | 11.073.069,15 |
| mai/22 | Conta de consumo - Energia elétrica | -169.328,95 | 10.903.740,20 |
| mai/22 | Conta de consumo - Internet | -28.015,14 | 10.875.725,06 |
| mai/22 | Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria | -635.201,29 | 10.240.523,77 |
| mai/22 | Folha de pagamento - marketing abril e maio/2022 | -37.700,00 | 10.202.823,77 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Rescisão maio/2022 | -4.062,34 | 10.198.761,43 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Salário março/2022 | -1.574.101,63 | 8.624.659,80 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Salário abril/2022 | -5.759.531,79 | 2.865.128,01 |
| mai/22 | Plano de saúde - Unimed e Notre Dame | -442.103,36 | 2.423.024,65 |
| mai/22 | Software - processador | -370.672,76 | 2.052.351,89 |
| jun/22 | Folha de pagamento - Salário maio/2022 | -2.058.265,48 | -5.913,59 |
| jun/22 | Folha de pagamento - Vale transporte maio/2022 | -445,20 | -6.358,79 |
| TOTAL | | -6.358,79 | 0,00 |



COLABORADORES

Número de funcionários Grupo Metodista

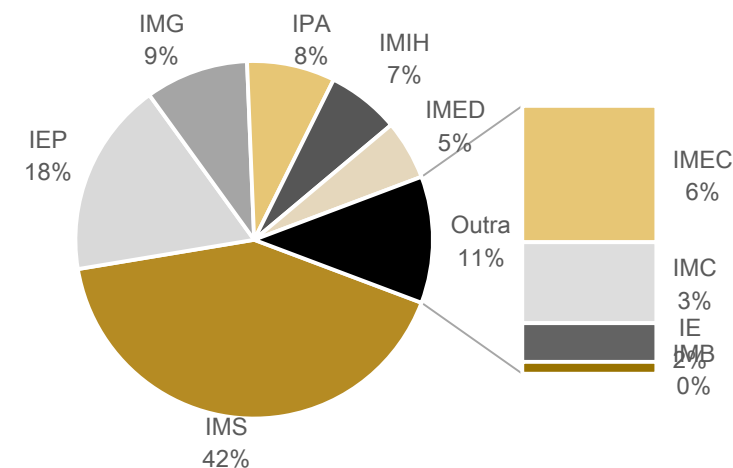


- Em março/2022, o Grupo Metodista possuía 2.353 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$7,5 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Conforme informações, o pagamento de salários segue regular. Contudo, cabe mencionar que as Recuperandas possuem débitos de encargos sociais em atraso de períodos anteriores que aguardam confirmação de parcelamento. Além disso, não houve o pagamento do 13º salário, 1/3 de férias* e ocorreu o pagamento parcial do abono especial (CCT2021) da competência de 2021, que, conforme a companhia será pago quando do recebimento dos imóveis alienados.
- Em relação as rescisões ocorridas após o pedido da RJ, a Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com o colaboradores e pagas mensalmente.

* registra-se que essa informação se refere à competência do mês de março. Conforme slide anterior, os valores foram recebidos e disponibilizados para pagamento das pendências em atraso.

Distribuição dos Colaboradores do Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup e IU não possuem funcionários.
- 80% dos funcionários estão alocados em 07 empresas do grupo, conforme o



Relação de remunerações em atraso

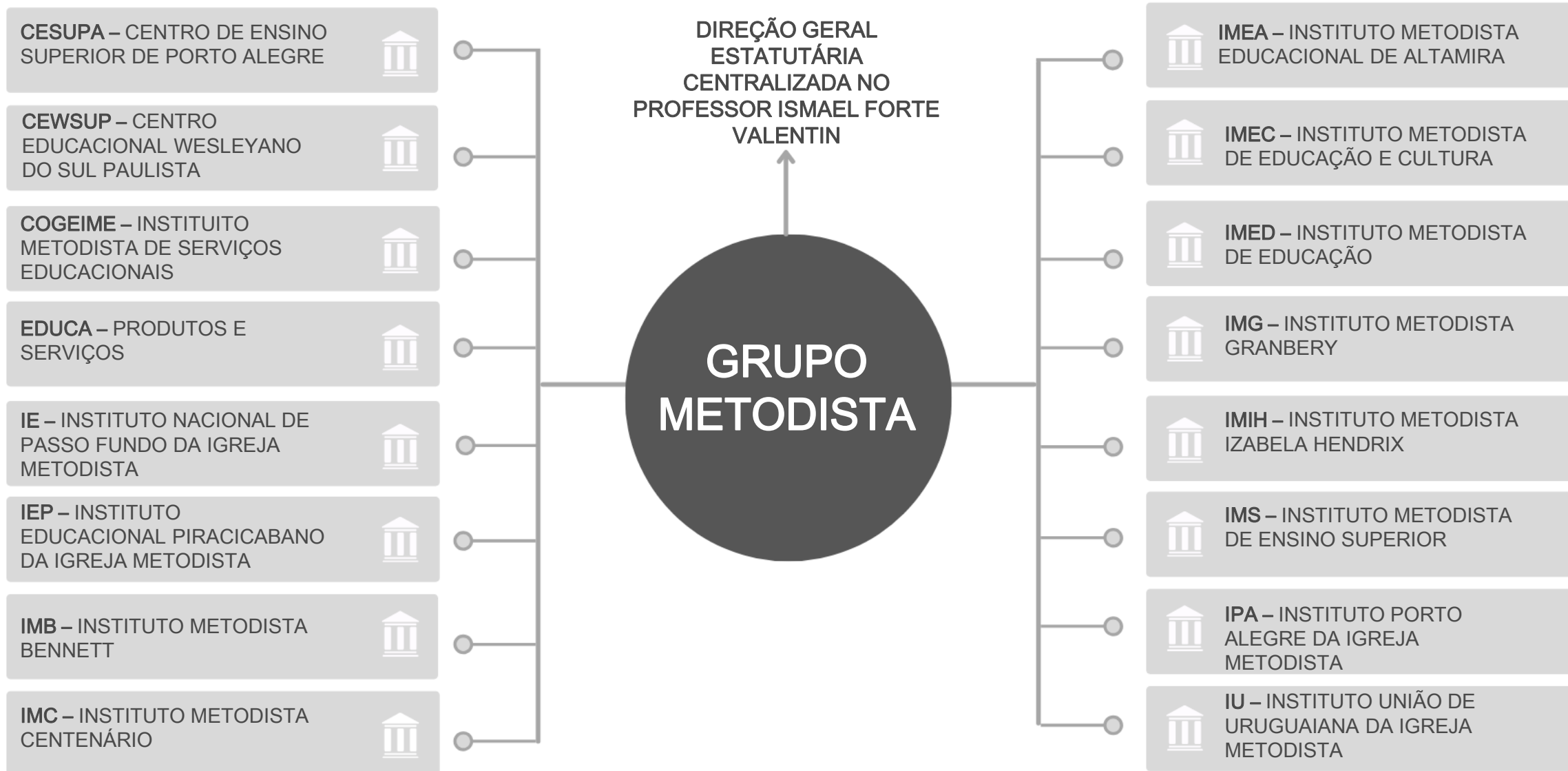
- Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada pela Metodista.* Destaca-se a informação de que as rescisões estão sendo pagas conforme acordos firmados com os colaboradores.

| Descrição | Valor em aberto |
|---------------------------|-------------------|
| Salários 2022 | 4.692.171 |
| 1º parcela 13º salário | 3.868.633 |
| 2º parcela do 13º salário | 3.276.467 |
| Abono CCT 2021 | 466.317 |
| 1/3 férias | 1.699.310 |
| Acordo rescisão | 6.936.339 |
| Total | 20.939.238 |

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



GRUPO ECONÔMICO



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS

| Sigla | Instituição | Unidade | Status | Alunos Matriculados | Tempo de atividade |
|---------|--|---|-------------------------|--|--------------------|
| CESUPA | Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda | CESUPA | Sem operação | Encerrada há mais de 10 anos | |
| CEWSUP | Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista | Polo EAD - Itapeva | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| COGEIME | Instituto Metodista de Serviços Educacionais | COGEIME | Operação administrativa | Agência de apoio as outras unidades | |
| EDUCA | Produtos e Serviços | EDUCA | Operação comercial | Comercialização de itens da universidade | |
| IE | Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo | Colégio IE Passo Fundo | Atividade operacional | 163 | 102 anos |
| IEP | Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista | UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba | Atividade operacional | 1.090 | 57 anos |
| | | Colégio Piracicabano | Atividade operacional | 357 | 140 anos |
| IMB | Instituto Metodista Bennett | Colégio Metodista Bennett | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| IMC | Instituto Metodista Centenário | Faculdade Metodista de Santa Maria | Atividade operacional | 177 | 23 anos |
| | | Colégio Metodista Centenário | Atividade operacional | 295 | 99 anos |
| IMEA | Instituto Metodista Educacional de Altamira | Polo EAD - Altamira | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| IMEC | Instituto Metodista de Educação e Cultura | Colégio Metodista Americano | Atividade operacional | 435 | 136 anos |
| | | Colégio Metodista União | Atividade operacional | 183 | 152 anos |
| IMED | Instituto Metodista de Educação | Colégio Instituto Americano de Lins | Atividade operacional | 408 | 93 anos |
| | | Colégio Instituto Noroeste de Birigui | Atividade operacional | 212 | 104 anos |
| | | Colégio Metodista de Ribeirão Preto | Atividade operacional | Encerrada em 2022 | |
| | | Faculdade Metodista de Birigui | Sem operação | Encerrada em 2017 | |
| IMG | Instituto Metodista Granbery | Faculdade Metodista Granbery | Atividade operacional | 909 | 132 anos |
| | | Colégio Metodista Granbery | Atividade operacional | 694 | 132 anos |
| IMIH | Instituto Metodista Izabela Hendrix | Centro Universitário Izabela Hendrix | Atividade operacional | 677 | 117 anos |
| | | Colégio Metodista Izabela Hendrix | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| IMS | Instituto Metodista de Ensino Superior | UMESP - Universidade Metodista de SP | Atividade operacional | 8.499 | 84 anos |
| | | Colégio Metodista São Bernardo | Atividade operacional | Encerrada em 2022 | |
| | | Colégio Metodista Bertiooga | Atividade operacional | 311 | 30 anos |
| | | Colégio Metodista Itapeva | Sem operação | Encerrada em 2021 | |
| IPA | Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista | Centro Universitário Metodista IPA | Atividade operacional | 887 | 98 anos |
| IU | Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista | IU | Sem operação | Encerrada há mais de 10 anos | |
| | | | Total | 15.297 | |

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IE – Colégio IE de Passo Fundo



IEP – Colégio Piracicabano



IEP – UNIMEP Campos taquaral



IMEC – Colégio Metodista Americano



IMC – FAMES e Colégio Metodista Centenário



IMEC – Colégio Metodista União



IMED – Colégio Instituto Americano de Lins



IMED – Colégio Instituto Noroeste de Birigui



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IMH – Centro Universitário Izabela Hendrix



IMS – Colégio Metodista Bertiooga



IMS – UMESP Campus Planalto



IPA – Centro Universitário Metodista IPA



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO METODISTA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

| FLUXO DE CAIXA GERENCIAL | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| Entradas operacionais | 9.655.061 | 10.669.269 | 11.326.964 |
| Mensalidades | 6.444.509 | 5.282.411 | 4.594.268 |
| Recuperação da receita de ensino | 2.246.253 | 4.659.435 | 4.739.405 |
| Receita administrativa | 964.299 | 727.422 | 1.993.291 |
| Saídas operacionais | 9.649.851 | 9.186.851 | 8.531.090 |
| Pessoal e encargos | 7.470.754 | 7.354.009 | 6.549.910 |
| Conservação, manutenção e limpeza | 244.016 | 142.093 | 262.758 |
| Utilidades e serviços | 1.508.909 | 998.402 | 1.469.925 |
| Despesas gerais | 347.401 | 405.458 | 179.075 |
| Devoluções e mensalidades | 78.771 | 286.888 | 69.422 |
| Subtotal do movimento operacional | 5.210 | 1.482.417 | 2.795.874 |
| Gastos com reestruturação da folha | 76.886 | 217.004 | 78.614 |
| Contingências trabalhistas | 365.326 | 932.312 | 2.300.353 |
| Movimento após acordos e reestruturação | -437.001 | 333.102 | 416.907 |
| Resultado operacional | -437.001 | 333.102 | 416.907 |
| Entrada de capital | 5.153.753 | 1.567.122 | 2.279.020 |
| Saídas de capital | 5.054.525 | 1.796.704 | 2.473.388 |
| Movimento de capital | 99.228 | -229.582 | -194.367 |
| Saldo inicial | 2.102.585 | 1.764.812 | 1.868.331 |
| Movimento total | -337.773 | 103.520 | 222.539 |
| Saldo final | 1.764.812 | 1.868.331 | 2.090.871 |
| Final total | 1.764.812 | 1.868.332 | 2.090.872 |

Entradas operacionais: referem-se aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade de ensino, cursos de extensão universitária, venda de livros, matérias e uniformes. Além disso, compreende receitas administrativas que advêm dos valores de aluguéis. Destacamos que no mês de março as receitas administrativas cresceram R\$1,2 milhões devido aos desbloqueios judiciais ocorridos no IMS. A respeito da retração das mensalidades, as Recuperandas informaram que os meses de janeiro e fevereiro são período de matrículas, onde a receita é maior. Após esse período, há redução no recebimento e aumento gradativo na inadimplência, sendo que até o início do próximo semestre letivo, normalmente a inadimplência é significativamente recuperada.

Saídas operacionais: estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. Todavia, cumpre destacar que ocorreram menores desembolsos com pessoal em razão dos atrasos dos salários. Ainda, há aproximadamente R\$1,3 milhões em contingências trabalhistas devido aos bloqueios judiciais. |

Movimento de capital: referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída) de R\$2,2 milhões e R\$2,4 milhões, respectivamente. Destacamos que a relação de mútuos realizadas no mês segue no anexo II deste relatório.

Resultado: em março o resultado operacional foi positivo em R\$416 mil, devido, especialmente ao maior volume de recebimentos ocorridos no mês.

As variações de capital findaram o período com resultado negativo em razão das transferências entre as empresas e dos resgates de aplicações. Ao final de mês, a Companhia possuía R\$2 milhões disponível.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem ao balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| BALANÇO PATRIMONIAL | | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|-----------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO | CIRCULANTE | 94.180.807 | 94.297.042 | 94.938.421 |
| | Caixa e equivalentes de caixa | 1.700.728 | 2.276.490 | 2.734.296 |
| | Mensalidades a receber | 57.226.851 | 56.535.258 | 57.388.991 |
| | Contas a receber | 22.380.144 | 22.558.882 | 21.639.642 |
| | Estoques | 939.089 | 969.170 | 940.244 |
| | Tributos a recuperar | 3.042.191 | 3.042.191 | 3.053.669 |
| | Depósitos Judiciais | 6.250.000 | 6.250.000 | 6.511.303 |
| | Despesas do exercício seguinte | 121.804 | 145.051 | 150.276 |
| | Ativo não circulante mantido para venda | 2.520.000 | 2.520.000 | 2.520.000 |
| | NÃO CIRCULANTE | 1.255.818.352 | 1.262.700.119 | 1.270.226.114 |
| | Mensalidades a receber | 26.050.591 | 26.140.245 | 26.274.735 |
| | Compromissos a receber | 658.658.979 | 666.733.311 | 675.860.709 |
| | Depósitos Judiciais | 59.177.234 | 59.363.655 | 59.615.537 |
| | Contas a receber | 15.814.043 | 15.718.484 | 14.953.203 |
| | Tributos a recuperar | 346.518 | 346.518 | 346.518 |
| | Investimentos | 15.579.671 | 15.579.671 | 15.471.250 |
| | Imobilizado | 459.928.545 | 459.387.821 | 458.467.474 |
| Intangível | 4.548.773 | 4.271.028 | 4.262.172 | |
| Direitos de uso | 15.713.998 | 15.159.386 | 14.974.516 | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.349.999.159 | 1.356.997.161 | 1.365.164.535 | |

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Caixa e equivalentes de caixa: as disponibilidades cresceram 20%, restando um saldo de R\$2,7 milhões disponível. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa encontram-se na página 23.**

Mensalidades a receber: denotou aumento de R\$98 mil entre curto e longo prazo devido ao recebimento das negociações das mensalidades em atraso e do recebimento do financiamento estudantil (FIES). O relatório financeiro evidencia que o montante a receber, entre curto e longo prazo, é de R\$83.663.726,08, sendo que os montantes mais relevantes são as mensalidades das unidades presenciais de R\$41,5 milhões, bolsa FIES de R\$41,5 milhões e PROIES de R\$35,5 milhões. A Metodista esclareceu que os créditos inadimplentes inicialmente são cobrados de forma interna, e que após 90 dias, os alunos são negativados. Todavia, semestralmente há campanhas de pagamento com descontos que podem ser aderidos pelos interessados.

Contas a receber: no curto prazo se refere, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica, TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba, e outros valores a receber. As variações, no curto prazo estão relacionadas aos adiantamentos dos funcionários, e no longo prazo, à redução dos valores a receber do programa de assistência médica do Instituto Educacional Piracicabano.

Depósitos judiciais: englobam os depósitos judiciais decorrentes das vendas dos imóveis matrículas nº 82.858/83.904 e 2.549, conforme informações constantes na página 17. Repisa-se que devido ao agravo de instrumento nº 5226005-48.2021.8.21.7000, os atos de alienação foram suspensos, pendendo deliberação.

Compromissos a receber: exibiu crescimento em decorrência dos mútuos com outras instituições. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista e pelo Instituto Bennett, enquanto os recebimentos estão mais concentrados no Instituto Metodista de Ensino Superior. Ademais, o detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

Imobilizado e intangível: as variações são decorrentes das baixas de móveis e equipamentos por doação e a aquisição de equipamentos de informática e biblioteca. Ainda, a Metodista realizou a baixa do terreno arrematado no leilão, matrícula nº 94.729, relacionado ao processo trabalhista nº 0011304-34.2019.5.15.0051 (ocorrido anteriormente ao ingresso da recuperação judicial). A movimentação do intangível se refere aos gastos com implantação do sistema educacional TOTVS.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| BALANÇO PATRIMONIAL | | jan/22 | fev/22 | mar/22 |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| PASSIVO | CIRCULANTE | 937.227.919 | 953.773.001 | 985.551.673 |
| | Fornecedores | 31.108.440 | 31.599.746 | 31.864.198 |
| | Empréstimos e financiamentos | 53.561.302 | 54.489.947 | 55.472.445 |
| | Obrigações trabalhistas | 401.577.477 | 407.902.544 | 415.624.067 |
| | Obrigações tributárias | 182.266.204 | 188.209.345 | 215.492.161 |
| | Parcelamentos | 5.469.115 | 5.806.878 | 4.499.020 |
| | Receitas antecipadas | 17.219.304 | 17.025.971 | 16.967.006 |
| | Provisões para demandas judiciais | 203.983.324 | 203.983.324 | 198.724.680 |
| | Outras Obrigações | 40.131.440 | 42.835.960 | 44.980.836 |
| | Passivo de arrendamento | 1.911.313 | 1.919.286 | 1.927.260 |
| | NÃO CIRCULANTE | 868.463.951 | 876.473.643 | 875.011.395 |
| | Empréstimos e financiamentos | 91.923.244 | 92.586.657 | 93.374.470 |
| | Obrigações trabalhistas | 531.802 | 531.802 | 498.564 |
| | Parcelamentos | 33.233.171 | 32.914.956 | 15.546.736 |
| | Compromissos a pagar | 668.966.035 | 677.107.828 | 686.315.270 |
| | Provisões para demandas judiciais | 56.301.768 | 56.301.768 | 62.768.065 |
| | Outras Obrigações | 3.997.766 | 3.682.766 | 3.322.724 |
| | Passivo de arrendamento | 13.510.165 | 13.347.866 | 13.185.566 |
| | PATRIMÔNIO LIQUIDO | -455.692.713 | -473.249.480 | -495.398.536 |
| | Patrimônio Social | -724.064.997 | -724.066.118 | -736.282.025 |
| Resultado do exercício | -10.004.366 | -27.560.012 | -35.633.593 | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 278.376.650 | 278.376.650 | 276.517.082 | |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.349.999.157 | 1.356.997.164 | 1.365.164.532 | |

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Fornecedores: denotou crescimento de R\$264 mil em razão do maior volume de compras para o início das aulas. Além disso, as Recuperandas informaram que no período ocorreram atrasos dos pagamentos. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores está no Instituto Metodista de Ensino Superior de R\$10,8 milhões e no Instituto Metodista Izabela Hendrix de R\$7,1 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$5,6 milhões.

Empréstimos e financiamentos: as variações são decorrentes da atualização de juros e encargos dos empréstimos em atraso e a transferência das parcelas do longo pra o curto prazo.

Obrigações trabalhistas: engloba remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. A Recuperanda informou que o crescimento de R\$7,7 milhões está relacionado à transferência do INSS e FGTS que estavam classificados como parcelamentos, uma vez que estes não estavam mais ativos.

Obrigações tributárias e parcelamentos: A companhia tem realizado o pagamento parcial dos tributos por meio da compensação do FIES. Destacamos que a Metodista realizou uma proposta de transação fiscal e atualmente está aguardando a sua aprovação ou não. Os parcelamentos retrairam em razão da rescisão dos parcelamentos PERT DD RFB nº 00910001300091683081860, e Transação Excepcional Lei 14402/2020 nº 4001523 e 4001299, ambos do Instituto Educacional Piracicabano.

Receitas antecipadas: compreende adiantamentos de clientes, alunos e de locação de imóveis. A baixa no mês decorre da emissão das notas fiscais de mensalidades que foram recebidas antecipadamente.

Provisão para demandas judiciais: envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis, sendo que a maioria se refere aos processos inclusos na recuperação judicial (R\$154 milhões). Em abril expôs queda de R\$5,2 milhões devido à classificação para o longo prazo.

Outras obrigações: engloba, entre outros, acordos formalizados judicialmente com fornecedores, projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos), e repasses para os polos de apoio do EAD. O aumento de R\$2,1 milhões se refere à transferência de valores para a conta de multa a pagar, por rescisão do parcelamento PERT DD RFB nº 00910001300091683081860, e Transação Excepcional Lei 14402/2020 nº 4001523 e 4001299, ambos do Instituto Educacional Piracicabano.

Compromissos a pagar: refere-se ao saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo (cerca de R\$10,4 milhões a pagar) se refere, majoritariamente, ao saldo com instituição CECOSAL (fora da RJ) e PECLD entre mútuo do IMS e CEWSUP (em RJ).

Passivo de arrendamento: se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto à Associação da Igreja Metodista pelo período de 10 anos.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

| D.R.E | jan/22 | fev/22 | mar/22 | 2022 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 17.876.857 | 16.456.577 | 19.177.908 | 53.511.342 |
| Receitas de ensino | 17.712.615 | 16.290.770 | 19.133.858 | 53.137.243 |
| Receita administrativa | 164.242 | 165.807 | 44.050 | 374.099 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -7.218.536 | -6.952.511 | -7.441.023 | -21.612.070 |
| Bolsas concedidas | -4.416.641 | -4.025.782 | -4.222.099 | -12.664.522 |
| Desconto concedidos | -2.801.895 | -2.926.729 | -3.218.924 | -8.947.548 |
| Impostos s/ receita | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO BRUTO | 10.658.321 | 9.504.067 | 11.736.887 | 31.899.274 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -14.696.175 | -15.222.462 | -15.051.847 | -44.970.484 |
| Despesas com pessoal | -11.529.025 | -12.792.517 | -11.245.240 | -35.566.782 |
| Despesas com pessoal | -8.824.498 | -11.206.801 | -10.858.860 | -30.890.159 |
| Quitações - pessoal | -2.704.527 | -1.585.716 | -386.380 | -4.676.623 |
| Despesas gerais e administrativas | -1.365.426 | -1.241.271 | -1.600.169 | -4.206.866 |
| Despesas com aluguel | -74.698 | -54.139 | -113.755 | -242.592 |
| Depreciação e amortização | -838.677 | -846.712 | -1.014.033 | -2.699.422 |
| Amortização | 184.871 | -554.612 | 0 | -369.741 |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa | -534.077 | 763.545 | -322.220 | -92.752 |
| Provisões para demandas judiciais | -29.171 | -38.330 | -50.255 | -117.756 |
| Outras despesas | -509.972 | -458.426 | -706.175 | -1.674.573 |
| Outras receitas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DÉFICIT ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | -4.037.854 | -5.718.396 | -3.314.962 | -13.071.212 |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | -5.966.511 | -11.837.253 | -4.758.616 | -22.562.380 |
| Despesas financeiras | -12.851.515 | -17.991.729 | -11.733.369 | -42.576.613 |
| Despesas financeiras - IFRS 16 | | -132.348 | 0 | -132.348 |
| Receitas financeiras | 6.885.004 | 6.286.824 | 6.974.753 | 20.146.581 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ | -10.004.365 | -17.555.649 | -8.073.578 | -35.633.592 |
| CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| IRPJ | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -10.004.365 | -17.555.649 | -8.073.578 | -35.633.592 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas operacionais: as principais receitas advêm das prestações de serviços de ensino das escolas.

Deduções da receita: incluem bolsas e descontos concedidos, que apresentam média mensal de R\$7 milhões e representaram 39% da receita auferida.

Despesas: a principal despesa mensal é com pessoal, depreciações/amortizações e despesas administrativas que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo, licenças e softwares e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. Destacamos que as despesas com pessoal retraíram 79% devido aos desligamentos ocorridos nos meses anteriores. Por outro lado, as despesas administrativas cresceram 29% em decorrência das contas de água e energia e da reforma do muro e da calçada junto ao Instituto Metodista de Passo Fundo.

Outras despesa: é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, *software* e projetos de pesquisas, sendo o principal desembolso decorrente das licenças e manutenção de uso e software de R\$428.767,75 e das consultorias de R\$124.153,18.

Resultado financeiro: o resultado financeiro é negativo em R\$4,7 milhões, uma vez que as receitas com descontos, juros e multas de R\$6,9 milhões, não fizeram frente às despesas, especialmente juros e multa passivos de R\$10,9 milhões. Salientamos que no mês de março as despesas com juros aumentaram em razão da rescisão do parcelamento tributário do Instituto Metodista Izabela Hendrix e, em abril, foram normalizadas.

Resultado líquido do exercício: as receitas auferidas pelas Recuperandas não têm se mostrado suficientes ante os custos e despesas da operação, gerando sucessivos prejuízos, sendo que em março, o resultado foi negativo em R\$8.073.578,00. O prejuízo acumulado em 2022 soma R\$35.633.592,00.



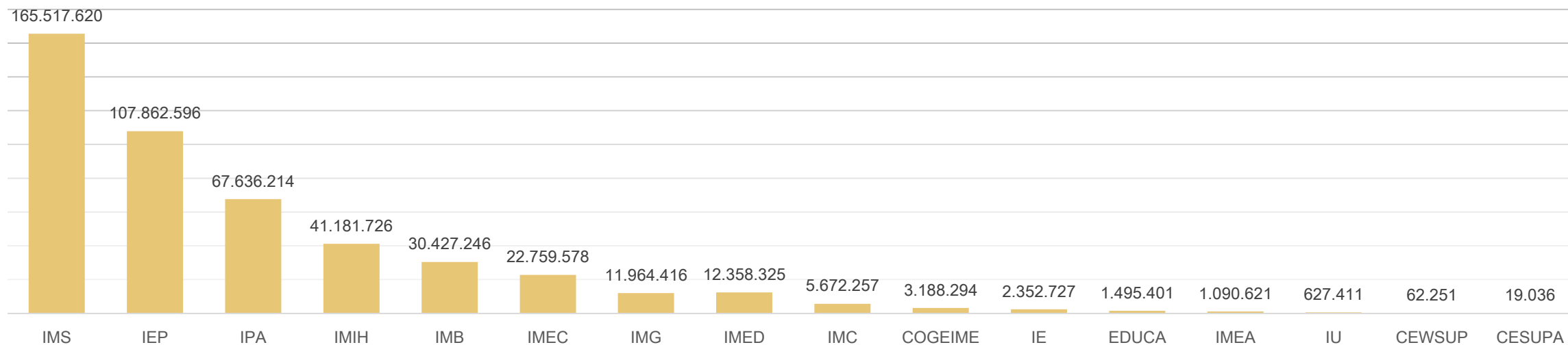
DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Em março, a dívida tributária total do Grupo Metodista somava **R\$474.215.719,35**. Salienta-se que as Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$329 milhões** entre impostos diversos, especialmente da esfera federal, concentrado em maior parte na IMS (R\$162 milhões). Em relação aos parcelamentos registrados nas demonstrações contábeis, as instituições afirmam que estão ativos e sendo pagos regularmente. Adicionam, ainda, que os parcelamentos em atraso e/ou inativos foram reclassificados para a conta a qual pertence cada tributo.

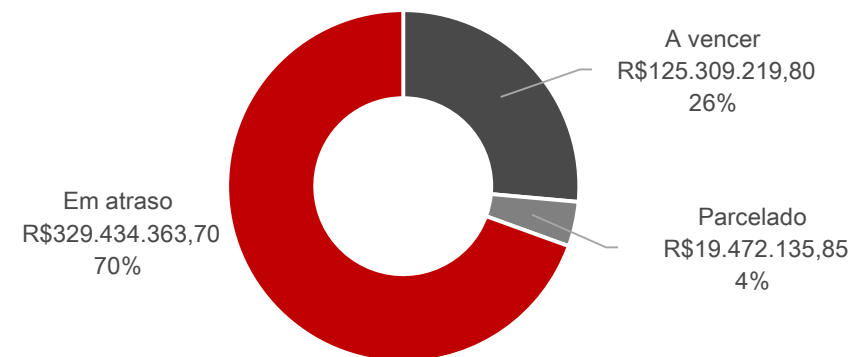
Em 06/08/2021, as Recuperandas protocolaram na PGFN o pedido de Transação Fiscal Individual, onde os parcelamentos que serão mantidos pela proposta são o PERT, PROIES e REFIS LEI 11.941/2009. Quanto aos demais, as instituições solicitaram a migração para a nova transação, assim como débitos vencidos, em cobrança e CDA's no âmbito da RFB e PGFN. Como o pedido está em análise, não houve movimentação contábil (se dará após o deferimento e conclusão da transação).

Abaixo segue posição dos tributos segregados por instituição:

PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA



Situação do Passivo Fiscal





MEIOS DE RECUPERAÇÃO

❖ **Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários:** para fazer frente ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente a:

- i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial;
- ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- iv) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.

Destacamos que em outubro/2021 as Recuperandas tiveram desapropriado o imóvel de matrícula nº 2.549, com indenização no valor de R\$ 3.250.000,00 e, em novembro/2021 foi realizado o leilão dos imóveis de matrículas nº 82.858/83.904, no montante total de R\$ 16,5 milhões. Os valores foram disponibilizados às instituições para satisfação de obrigações correntes inadimplidas.

- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste Plano de Recuperação Judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê uma linha de financiamento no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|---------|----------|---|---|---------------|---------|----------|--|---|
| CLASSE | SUBCLASSE | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | PERIODICIDADE | JUROS | CORREÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS | OBSERVAÇÕES |
| Classe I - Trabalhista | Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos | - | - | 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ. | | Única | - | - | Por meio de venda dos ativos, ou de eventual geração de caixa operacional | Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo será adimplido por meio de quotas de fundo de investimento. Os valores relativos ao FGTS dos funcionários inativos serão pagos diretamente a CEF em até 12 meses da homologação do PRJ. |
| | Até R\$ 50.000,00, limitado ao valor do seu crédito | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | - | - | | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 50.000,00, limitado ao valor de R\$ 165.000,00 | 30% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | - | - | | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 165.000,00 | 70% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | - | - | | |
| Classe II - Garantia Real | Opção 1 | 30% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | Recursos provenientes da venda de ativos por UPI ou valores provenientes das cotas de veículo criado para alienação de ativos. | - |
| | Opção 2 | - | - | A depender da alienação dos imóveis | - | - | 3% a.a. | TR | Dação em pagamento de cotas de um veículo constituído de um ativo da devedora. | Para cada 1 (um) real de crédito integralizado no fundo, será oferecido 0,48 (quarenta e oito) centavos em capital no fundo ao valor total de créditos da classe II |

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|----------|-----------------------------|---|---------------|---------|----------|---|-------------|
| CLASSE | SUBCLASSE | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | PERIODICIDADE | JUROS | CORREÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS | OBSERVAÇÕES |
| Classe III - Quirografários | Até R\$ 8.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | Por meio de venda dos ativos, ou de eventual geração de caixa operacional | - |
| | De R\$ 8.000,00 até R\$ 100.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | |
| | De R\$ 100.000,00 até R\$ 500.000,00 | 40% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | |
| | Acima de R\$ 500.000,00 | 80% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | |
| | Credor parceiro | 30% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | |
| Classe IV - ME e EPP | Até R\$ 8.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | |
| | Acima de R\$ 8.000,00 | 50% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 24 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | |

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ

| Nº | UF | Cidade | Proprietário | Descrição | Direcionamento |
|----|----|-----------------------|--------------|---|----------------|
| 1 | RS | Porto Alegre | AIM | Área em Porto Alegre - parte campus IPA | N/A |
| 2 | RJ | Rio de Janeiro | AIM | Imóvel - Bennet | N/A |
| 3 | MG | Belo Horizonte | IMIH | Campus Nova Lima | Classe I |
| 4 | SP | Campos do Jordão | AIM/ IMS | Lotes Campos do Jordão | Classe I |
| 5 | RS | Santa Maria | AIM | Área em Santa maria - parte não operacional | Classe I |
| 6 | PA | Altamira | AIM | Terreno em Altamira | Classe I |
| 7 | SP | Itapeva | AIM | Terrenos em Itapeva | Classe I |
| 8 | MG | Juiz de Fora | IMG | Prédio em Juiz de Fora | N/A |
| 9 | SP | São Bernardo do Campo | IMS | Colégio São Bernardo do Campo | N/A |
| 10 | SP | Ribeirão Preto | AIM | Colégio Ribeirão Preto | N/A |
| 11 | SP | São Bernardo do Campo | AIM | Terreno - lateral colégio | N/A |
| 12 | MG | Sabará | IMIH | Fazendinha Sabará - Campus IMIH | N/A |
| 13 | SP | Piracicaba | IEP | Fazendinha - UNIMEP | N/A |
| 14 | SP | Birigui | IMED | Fazenda Três Meninas - Birigui | N/A |
| 15 | SP | São Bernardo do Campo | IMS | Escritório Jurídico - São Bernardo do Campo | Classe I |
| 16 | SP | Lins | AIM/ IMED | Terrenos de Lins (matrículas 13.046 e 36.918) | Classe I |
| 17 | MG | Belo Horizonte | IMIH | Área em Belo Horizonte - parte não operacional Campus Liberdade | Classe I |
| 18 | MG | Juiz de Fora | IMG | Área em Juiz de Fora | Classe I |
| 19 | RS | Passo Fundo | AIM | Colégio IE - Passo Fundo - parte não operacional colégio | Classe I |



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE
MARÇO/2022

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Balancos patrimoniais consolidados

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Em 31 de Março de 2022 e 2021

(Em Reais)

| Ativo | | | Passivo e patrimônio líquido | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|
| | 03/2022 | 03/2021 | 03/2022 | 03/2021 |
| Circulante | | | Circulante | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.734.296 | 5.697.862 | Fornecedores | 31.864.198 |
| Mensalidades a receber | 57.388.991 | 65.464.486 | Empréstimos e financiamentos | 55.472.445 |
| Contas a receber | 21.639.642 | 12.956.635 | Obrigações trabalhistas | 415.624.067 |
| Estoques | 940.244 | 982.780 | Obrigações tributárias | 215.492.161 |
| Tributos a Recuperar | 3.053.669 | 3.042.191 | Parcelamentos | 4.499.020 |
| Depósitos Judiciais | 6.511.303 | - | Receitas antecipadas | 16.967.006 |
| Despesas do exercício seguinte | 150.276 | 253.869 | Provisões para demandas judiciais | 198.724.680 |
| Ativo não circulante mantido para venda | 2.520.000 | - | Outras Obrigações | 44.980.836 |
| | 94.938.420 | 88.397.823 | Passivo de arrendamento | 1.927.260 |
| | | | | 985.551.673 |
| | | | | 693.821.950 |
| Não circulante | | | Não circulante | |
| Mensalidades a receber | 26.274.735 | 23.585.042 | Empréstimos e financiamentos | 93.374.470 |
| Compromissos a receber | 675.860.709 | 567.927.782 | Obrigações trabalhistas | 498.564 |
| Depósitos judiciais | 59.615.537 | 54.343.689 | Parcelamentos | 15.546.736 |
| Contas a receber | 14.953.203 | 14.976.030 | Compromissos a pagar | 686.315.270 |
| Tributos a recuperar | 346.518 | 346.518 | Provisões para demandas judiciais | 62.768.065 |
| Investimentos | 15.471.250 | 15.431.720 | Outras Obrigações | 3.322.724 |
| Imobilizado | 458.467.474 | 482.522.258 | Passivo de arrendamento | 13.185.566 |
| Intangível | 4.262.172 | 4.239.668 | | 875.011.396 |
| Direito de uso | 14.974.516 | 32.522.225 | | 900.526.797 |
| | 1.270.226.112 | 1.195.894.933 | Patrimônio líquido | |
| | | | Patrimônio social | (736.282.025) |
| | | | Resultado do exercício | (35.633.593) |
| | | | Ajustes de avaliação patrimonial | 276.517.082 |
| | | | | (495.398.536) |
| | | | | (553.065.838) |
| | | | | (37.023.646) |
| | | | | 280.033.492 |
| | | | | (310.055.992) |
| Total do ativo | 1.365.164.533 | 1.284.292.755 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 1.365.164.533 |
| | | | | 1.284.292.755 |

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 10/06/2022 15:17:29 -03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 10/06/2022 10:29:51 -03:00



Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 10/06/2022 11:00:57 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Mauricio Fontoura Trindade e Mauricio Fontoura Trindade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/Z5GKT-46N4Q-ZXSPX-Y8B7F>



REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 31 de Março de 2022 e 2021

(Em Reais)

| | 03/2022 | 03/2021 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receitas operacionais | | |
| Receita de ensino | 53.137.243 | 66.126.619 |
| Receita administrativa | 374.099 | 573.439 |
| | 53.511.342 | 66.700.058 |
| Deduções da receita | | |
| Bolsas concedidas (inclui gratuidades) | (12.664.522) | (15.203.952) |
| Descontos concedidos | (8.947.548) | (9.080.449) |
| Impostos s/ receita | - | (290) |
| Receita operacional líquida | 31.899.273 | 42.415.367 |
| Custos e Despesas Operacionais | | |
| Despesas com pessoal | (35.566.781) | (52.462.145) |
| Despesas com pessoal (-) Quitações | (30.890.159) | (40.810.215) |
| Quitações | (4.676.623) | (11.651.930) |
| Despesas gerais e administrativas | (4.206.866) | (3.951.675) |
| Despesas com aluguel | (242.592) | 1.017.482 |
| Depreciação e amortização | (2.699.422) | (3.029.131) |
| Amortização IFRS 16 | (369.741) | (699.403) |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa | (92.752) | (3.843.147) |
| Redução ao valor recuperável | - | - |
| Provisões para demandas judiciais | (117.756) | (3.563.649) |
| Outras despesas | (1.674.573) | (2.473.258) |
| Outras receitas | - | - |
| Custo da Mercadoria Vendida | - | - |
| Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro | (13.071.212) | (26.589.559) |
| Equivalência patrimonial | - | - |
| Déficit após equivalência patrimonial | (13.071.212) | (26.589.559) |
| Resultado financeiro líquido | | |
| Despesas financeiras | (42.576.613) | (27.039.724) |
| Despesas financeiras - IFRS16 | (132.348) | (289.145) |
| Receitas financeiras | 20.146.581 | 16.896.088 |
| | (22.562.380) | (10.432.782) |
| Resultado antes da CS e IRPJ | (35.633.593) | (37.022.340) |
| CSLL | - | (490) |
| IRPJ | - | (816) |
| Déficit do exercício | (35.633.593) | (37.023.646) |

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680-**
Data: 10/06/2022 15:16:31 -03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Ágata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 10/06/2022 10:29:35 -03:00



Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 10/06/2022 11:00:36 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z5GKT-46N4Q-ZXSPX-Y8B7F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 10/06/2022 10:29
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 10/06/2022 10:29
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 10/06/2022 11:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.20.177.149 | Lat: -22,750822 Long: -47,615181 |
| | Precisão: 6637 (metros) |
| Autenticação | angela.gallo@metodista.br (Verificado) |
| Login | |
| LnEes4XryfX6QQ/vSyeiZP/3PLWJcDUd/D4w5qn4sVg= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 10/06/2022 11:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP 177.20.177.149 | Geolocalização Lat: -22,750822 Long: -47,615181 Precisão: 6637 (metros) |
| Autenticação Login | angela.gallo@metodista.br (Verificado) |
| htz6gfcQHS3Fy3hBHxPEinyI+3/x4STRGipUHPBs1oM= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 10/06/2022 15:16
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 10/06/2022 15:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/Z5GKT-46N4Q-ZXSPX-Y8B7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

Resumo mútuos

| Líquido | mar/22 | | | |
|----------------|------------------|---------------|------------------|-----------|
| | IES | Sdo inicial | Mov | Sdo final |
| RME | 0 | - | 0 | 0 |
| CEWSUP | - 3.551.906 | - 452 | - 3.552.358 | |
| COGEIME | - 5.744.835 | - 110.829 | - 5.855.664 | |
| EDUCA | - 1.220.302 | - 12.612 | - 1.232.914 | |
| IE | - 8.012.266 | - 36.289 | - 8.048.555 | |
| IEP | - 24.218.399 | - 120.974 | - 24.339.373 | |
| IMB | - 232.634.197 | - 2.597.932 | - 235.232.129 | |
| IMEA | - 1.215.280 | - 23.049 | - 1.238.329 | |
| IMED | 70.837.505 | 705.039 | 71.542.544 | |
| IMG | 105.971.076 | 1.563.107 | 107.534.183 | |
| IMIH | - 59.535.776 | - 492.605 | - 60.028.382 | |
| IMS | 336.899.108 | 2.757.308 | 339.656.417 | |
| CESUPA | 351.234 | 36.886 | 388.119 | |
| IMC | 11.644.179 | 283.983 | 11.928.162 | |
| IMEC | - 18.363.013 | 303.683 | - 18.059.330 | |
| IPA | - 176.287.439 | - 2.300.835 | - 178.588.274 | |
| IU | - 2.631.573 | - 34.130 | - 2.665.703 | |
| SMM | 7.754.364 | 80.142 | 7.834.506 | |
| CECOSAL | - 42.481 | - 439 | - 42.920 | |

| Aplicação | mar/22 | | | |
|----------------|--------------------|------------------|--------------------|-----------|
| | IES | Sdo inicial | Mov | Sdo final |
| RME | 677.150.309 | 9.207.865 | 686.358.174 | |
| CEWSUP | - | - | - | |
| COGEIME | - | - | - | |
| EDUCA | - | - | - | |
| IE | 365.227 | 365.930 | 731.157 | |
| IEP | 9.867.175 | - 74.546 | 9.792.629 | |
| IMB | 7.105.753 | - 22.647 | 7.083.107 | |
| IMEA | 42.481 | 439 | 42.920 | |
| IMED | 71.210.634 | 708.952 | 71.919.587 | |
| IMG | 106.203.735 | 1.565.511 | 107.769.247 | |
| IMIH | 7.609.160 | 59.214 | 7.668.374 | |
| IMS | 415.750.624 | 4.612.391 | 420.363.015 | |
| CESUPA | 356.474 | 242.516 | 598.989 | |
| IMC | 16.698.855 | 536.210 | 17.235.065 | |
| IMEC | 4.049.140 | 948.194 | 4.997.334 | |
| IPA | 30.136.686 | 185.558 | 30.322.244 | |
| IU | - | - | - | |
| SMM | 7.754.364 | 80.142 | 7.834.506 | |
| CECOSAL | - | - | - | |

| Captação | mar/22 | | | |
|----------------|--------------------|------------------|--------------------|-----------|
| | IES | Sdo inicial | Mov | Sdo final |
| RME | 677.150.309 | 9.207.865 | 686.358.174 | |
| CEWSUP | 3.551.906 | 452 | 3.552.358 | |
| COGEIME | 5.744.835 | 110.829 | 5.855.664 | |
| EDUCA | 1.220.302 | 12.612 | 1.232.914 | |
| IE | 8.377.493 | 402.218 | 8.779.711 | |
| IEP | 34.085.574 | 46.428 | 34.132.003 | |
| IMB | 239.739.950 | 2.575.285 | 242.315.235 | |
| IMEA | 1.257.761 | 23.488 | 1.281.249 | |
| IMED | 373.129 | 3.913 | 377.043 | |
| IMG | 232.660 | 2.405 | 235.064 | |
| IMIH | 67.144.936 | 551.820 | 67.696.756 | |
| IMS | 78.851.516 | 1.855.083 | 80.706.599 | |
| CESUPA | 5.240 | 205.630 | 210.870 | |
| IMC | 5.054.676 | 252.227 | 5.306.904 | |
| IMEC | 22.412.152 | 644.512 | 23.056.664 | |
| IPA | 206.424.124 | 2.486.393 | 208.910.518 | |
| IU | 2.631.573 | 34.130 | 2.665.703 | |
| SMM | - | - | - | |
| CECOSAL | 42.481 | 439 | 42.920 | |